Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.050, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 de fevereiro de 2024 (período integral) e 14 de fevereiro de 2024 (até às 12 horas), em razão do feriado de carnaval.

Parágrafo único. Fica estabelecido no dia 14 de fevereiro de 2024 expediente normal para toda a Administração Pública a partir das 12 horas.

Art. 2º Excetuam-se do presente Decreto os serviços essenciais e de interesse público, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira
Em, 07 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal